

Decreto de 5 de Março de 1941

Nomeia Fiscal do Matadouro Público.

O Doutor Jerônimo S. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1 - Nomeia, a contar do dia 1º do corrente mês, em caráter interino, o Doutor Carlos Rodrigues Schmidt, Fiscal do Matadouro Público, com direito aos vencimentos marcados em Lei.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Março de 1941.


Prefeito